



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1068, de 26 de agosto de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito do município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por / lei,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde- Assistência Med. e Sanitária	
	3131 - Rem. de Serviços Pessoais	2.500,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município- Rec.Sob Superv.do Servs.Fin.	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	8.000,00
		<u>10.500,00</u>

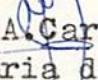
Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de agosto de 1.994.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

ESTADO DE SÃO PAULO  
 Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição



Decreto nº 1088, de 26 de agosto de 1984.

Diante sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e da outra providências.

LAURETE CARMO, Prefeito do Município de Santa Cruz

da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações de orçamento vigentes:

VALOR	DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
2.500,00	Manutenção e serviços de saúde - Assistência Méd. e Dentária	0503 1375428.2.004
8.000,00	Manutenção e serviços de saúde - Hosp. de Serviços Patológicos - Encargos Gerais do Município - Rec. Sob Superv. do Serv. Fin.	0701 0307021.2.007
10.500,00	Manutenção e serviços de saúde - Outros Serviços e Encargos	3182

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do exercício de 1984 e se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Santa Cruz da Conceição, 26 de agosto de 1984.

  
 LAURETE CARMO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registado e publicado com êxito nos livros de costume desta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local, na data supra.

  
 Secretária de Registro Civil